

**DECRETO N° 4.046, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

**Declara de Interesse Social empreendimento denominado de “Jardim dos Ipês II”.**

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, **fica declarado de Interesse Social** o empreendimento denominado “**Jardim dos Ipês II**”, a ser implantado na área objeto da matrícula 35.243 registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 25 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração